



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## PORTARIA Nº 170, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias-prêmio ao servidor Eduardo Evaristo Ferreira conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias-prêmio ao servidor EDUARDO EVARISTO FERREIRA, Mat. E-116, admitido em 02/07/1990, no Cargo de Provimento Efetivo de Contador, pelo período de 15/12/2022 a 14/03/2023.

**Art. 2º** Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal